



DECRETO Nº 137/2023

Nº de ordem	137/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	18 / 04 / 2023
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Reavaliação e Normatização do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 8, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, que dispõe sobre a formalização e apresentação, ao tribunal de contas dos municípios, das prestações de contas de gestão (balancetes) e as contas de governo (balanço geral), do exercício de 2016 e seguintes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo n. 15-B, inciso VIV, alíneas a à f, da Instrução Normativa nº 8, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, que trata da elaboração do relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001.

CONSIDERANDO as leis municipais nº 1.321 do dia 03 de março do ano de 2020 e nº 1.418 de 16 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação e Normatização do Patrimônio Público deste Município, a ser realizado anualmente pelo Município de Montividiu-GO, com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil, a serem entregues no período respectivo de prestação de contas.

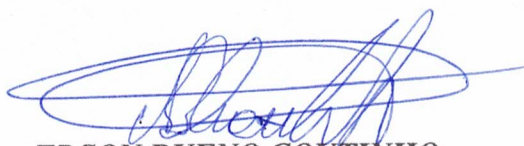
NOME	CARGO
Leandro Arantes Oliveira	Secretario de Recursos Humanos
Diab Youssif Ghanem Júnior	Diretor de Fiscal de Contratos
Rafael Icaro Dias	Diretor de Centro de Processamento de Dados



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial os constante em decreto municipal nº 413/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ao 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal